



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Limoeiro, terra amada

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PV CALADO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DO SAO JOAO DE LIMOEIRO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NA RUA DA ALEGRIA - LIMOEIRO-PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PV CALADO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DO SAO JOAO DE LIMOEIRO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NA RUA DA ALEGRIA - LIMOEIRO-PE.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa PV CALADO PRODUÇÕES MUSICAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.315.645/0001-42, com sede à Rua Quitéria Luiza da Silva Nova, SN, Andar 4 CXPST 020, Universitário, Caruaru - PE, para apresentação DO ARTISTA PV CALADO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DO SAO JOAO DE LIMOEIRO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NA RUA DA ALEGRIA - LIMOEIRO-PE, valor total de **RS 40.000,00** (Quarenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o Processo Licitatório nº 037/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025.

Publique-se


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito

Limoeiro, 17 de junho de 2025.